



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA 18/11/2025

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e onze minutos, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, foi realizada uma reunião ordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia. Estiveram presentes os seguintes membros: Cristina Mandau Ocuni Cá, Evaldo Ribeiro Oliveira, Geranilde Costa e Silva, Ivan Costa Lima, Linconly Jesus Alencar Pereira, Márcia Cristiane Ferreira Mendes, Matilde Ribeiro, Rebeca de Alcântara e Silva Meijer e o representante discente Franklin José Paulo. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do colegiado e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1. Aprovação da Pauta; 2. Aprovação da Ata - outubro; 3. Lotação 2026.1; 4 PIT 2025.1 e RIT 2024.1 e 2024.2; 5. Eleição para a Vice-coordenação do Curso de Pedagogia; 6. Presença Docente nas reuniões do Colegiado; 7. Confraternização; 8. Discentes - Relações étnicas-raciais; 9. Comissões; 10. Informes.**

**Ponto 1. Aprovação dos Pontos de Pauta:** Após apresentados pelo coordenador do curso, professor Evaldo Ribeiro, iniciou-se a votação que aprovou, por unanimidade, todos os pontos da pauta, sendo incluindo os pontos que foram solicitados para inclusão.

**Ponto 2. Aprovação da ata – Reunião outubro:** o Coordenador explicou sobre a necessidade de todas as atas estarem publicadas. Além disso, todas as atas após finalizadas, teriam que ser aprovadas na reunião seguinte. Logo, o Coordenador colocou em votação para aprovar a ata correspondente ao mês de outubro de 2025, sendo aprovada por unanimidade.

**Ponto 3. Lotação 2026.1:** O Coordenador apresentou a oferta de disciplinas para o semestre 2026.1, detalhando a distribuição das turmas e a lotação docente correspondente. Após apreciação e discussão pelos membros do colegiado, a oferta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**Ponto 4. PIT 2025.1 e RIT 2024.1 e 2024.2:** O Coordenador informou aos membros do colegiado que houve uma alteração no trâmite de envio e análise do PIT e RIT. Cada docente deverá encaminhar seus documentos individualmente e, caso haja necessidade de ajustes, o próprio docente deverá realizar as correções e comunicar à Coordenação do Curso, que por sua vez informará ao Instituto de Humanidades (IH). Após apresentação e informe, os PIT 2025.1 e os RIT 2024.1/2024.2 foram aprovados. Ficou definido que o prazo para eventuais correções é até terça-feira, 25/11.

**Ponto 5. Eleição para a Vice-coordenação do Curso de Pedagogia:** A Coordenação informou que o atual Vice-Coordenador, Prof. Ivan, irá se ausentar para realização de pós-doutorado a partir de março de 2027. Em razão dessa futura ausência, o colegiado deliberou sobre a necessidade de realização de uma nova eleição para a Vice-Coordenação do Curso. Como encaminhamento, foi proposta e aprovada a criação da Comissão Eleitoral, que será composta pelos(as) docentes Geranilde, Joserlene, Rebeca, e pelo representante discente Franklin José. O ponto foi aprovado pelo colegiado.

**Ponto 6. Presença Docente nas reuniões do Colegiado:** A Professora Geranilde solicitou a inclusão deste ponto de pauta, destacando a importância da participação regular dos docentes nas reuniões do Colegiado. O Coordenador apresentou a relação de frequência dos docentes ao longo do ano de 2025, evidenciando a ausência recorrente de alguns membros. O Colegiado discutiu amplamente a situação e deliberou que a questão será encaminhada ao Instituto de Humanidades (IH). Além disso, ficou registrado o compromisso do colegiado, a partir desta reunião, de cumprir rigorosamente o Regimento, considerando que a baixa participação gera impacto direto no alcance de quórum para deliberações. Ressaltou-se ainda que a carga horária destinada às atividades do Colegiado, prevista em portaria, é contabilizada no PIT e no RIT dos docentes, sendo, portanto, necessária a efetiva participação dos membros nas reuniões. Por fim, foi deliberado também a verificação das normativas referente a faltas em reuniões colegiadas, que ficou na responsabilidade do Prof. Ivan.

**Ponto 7. Confraternização:** A Professora Márcia solicitou a inclusão deste ponto de pauta para tratar da organização da confraternização do colegiado, ficou definido que a confraternização ocorrerá no dia 05 de dezembro, a partir das 16h.

**Ponto 8. Discentes - Relações**

**étnicas-raciais:** O Professor Linconly iniciou o ponto relatando a dificuldade observada entre os discentes em articular teoria e prática, especialmente nos conteúdos referentes às relações étnico-raciais. Após ampla discussão, o colegiado deliberou pelo encaminhamento de ações interdisciplinares entre os docentes presentes, com a proposta de realização de aulas conjuntas em determinados dias da semana, visando fortalecer a abordagem do tema de forma integrada. Os docentes presentes se comprometeram a convidar os demais colegas para participarem das atividades e colaborarem com a construção das ações interdisciplinares. **9. Comissões:** A Professora Cristina solicitou a inclusão deste ponto de pauta para informar ao colegiado sua disponibilidade em assumir atividades atualmente desempenhadas pelo Professor Ivan, considerando sua futura saída para realização de pós-doutorado. Durante a discussão, a Professora Cristina manifestou interesse em integrar a Comissão de Aproveitamento de Disciplina. Em seguida, a Professora Matilde colocou-se à disposição para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE). O Colegiado registrou as manifestações e aprovou as indicações para composição das referidas comissões. **Ponto 10. Informes:** A Professora Geranilde apresentou informes sobre a participação da Unilab em iniciativa que contempla o ICS. Informou que o programa inicia com a área de Medicina e integra também os cursos de Enfermagem, Farmácia e Serviço Social. Serão selecionados 40 estudantes para recebimento de bolsas no valor de R\$700,00, pelo período de dois anos, além de cinco técnicos, sendo três da Unilab e dois externos, que receberão bolsas de R\$1.500,00. A professora destacou que o edital está sendo finalizado e que as atividades terão início no dia 20 de novembro, com atuação nos hospitais e no CAIS. Ressaltou ainda que o programa é destinado exclusivamente a estudantes cotistas, garantindo direcionamento específico desse público. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e dezesseis minutos, sobre a qual, para constar, eu, Lourena Silva César, secretária do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Ce, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelas/os professoras/es presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 25/11/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINCONLY JESUS ALENCAR PEREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/11/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN COSTA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/11/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA CRISTIANE FERREIRA MENDES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/11/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mandau Ocuni Cá, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/11/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATILDE RIBEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/11/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1324841** e o código CRC **5C2EA719**.

